



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 056/2013

Defere a remoção, por permuta, do servidor Darson Porto Castro, Analista Judiciário, Área Judiciária deste Regional, com o servidor Bruno Sousa de Lima, Analista Judiciário, Área Judiciária do TRT da 9ª Região.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e da Excelentíssima Senhora Procuradora da PRT-11ª Região, Dra. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

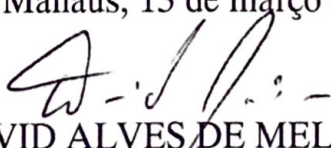
CONSIDERANDO o parecer jurídico n. 075/2013, às fls. 45/48 do processo TRT nº MA-200/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a remoção, por permuta, do servidor **DARSON PORTO CASTRO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, deste Regional, com o servidor **BRUNO SOUSA DE LIMA**, Analista Judiciário, Área Judiciária do TRT da 9ª Região, com fundamento no art. 36 da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 13 da Resolução do CSJT nº 110/2012.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Manaus, 13 de março de 2013.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região